
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 425, DE 08 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR DE CONTRATO, NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL
DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF ***774***00 e Registro Geral 1.851.216 SSP/PE, matrícula nº **1301**, ocupante do cargo de **Coordenadora Busca Ativa**, para atuar como **GESTORA DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS**, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, E RESPECTIVO FUNDO**, conforme previsto no instrumento contratual.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- II – comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato;
- III – manter atualizados os registros referentes à execução contratual;
- IV – adotar providências para a regularização de falhas ou irregularidades detectadas;
- V – instruir processos de alteração contratual, quando necessário;
- VI – elaborar relatório técnico conclusivo sobre a execução do contrato, ao final da vigência contratual ou quando da rescisão.

Art. 3º A Gestora poderá ser auxiliado por fiscais setoriais, caso necessário, conforme designação posterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Alesandra da Silva Lins

Código Identificador:F2350D58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/07/2025. Edição 3884

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>